Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Maio de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1595

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 003/2018**, menor preço "por Item", **Processo Nº 8741/2018**, **Protocolo Eletrônico** nº **013/2018**, destinado a **Contratação de pessoa jurídica**, objetivando a **locação de 02 (dois) veículos "caminhonetes" carroceria de madeira com motorista** para **manutenção** das **Secretarias de transportes,** e **Obras e Serviços Públicos,** desta Municipalidade, conforme segue:

Empresas Vencedoras:

1º – **Leonardo de Souza Machado 84504714191**, CNPJ/MF: 30.141.423/0001-92, **com 1 item vencido:**
Lote/Item: 1/1. Totalizando para Lote 1: **R$ 20.000,00.**

2º – **Sidelson Barbosa Neves 97452106172**, CNPJ/MF: 29.639.809/0001-40, **com 1 item vencido:**
Lote/Item: 1/2. Totalizando para Lote 1: **R$ 20.000,00.**

O valor total da presente licitação para **08 (oito)** meses do exercício de 2018, é de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **09** de **maio** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E36EDA0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF nº 13.838.473/0001-04.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMILIAS CARENTES, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce.

CONTRATADA: PEREIRA DE CAMPOS & PAULA LTDA - ME, CNPJ nº 09.551.845/0001-40.
Valor: R$ 29.107,20 (vinte e nove mil e cento e sete reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 25 de abril de 2018 á 25 de abril de 2019.

Aparecida do Rio Doce-Go, 25 de abril de 2018.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:9ECEC651

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

Pregão Presencial 18/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 22 de Maio de 2018, às 08h30min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA RODOVIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:89517CBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL CONTRATO Nº 076/2018

DATA: 18 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA - GO, CNPJ 11.291.065/0001-50

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

CONTRATADO: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ 19.891.676/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, NO PERÍODO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR DO CONTRATO: R$ 77.251,50 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS

VIGÊNCIA: ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 18 de abril 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B2D58B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2017

DATA: 29 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS; CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR; CPF Nº 007.568.181-17.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DO CONTRATO Nº 084/2017 REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;

VALOR ESTIMADO: R$: 23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.4003.2.105 3.3.90.36.

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E AIRTON RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR.

PERIODO: 01 de Maio a 31 de Agosto de 2018.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

29 de Abril/2018.

FÁBIO DE SOUSA GONTINJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:46D6614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2018

DATA: 10/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, CNPJ 08.024.822/0001-14

CONTRATADO: FLAVIO MARTINS MENDONÇA, CNPJ 28.060.616/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALIDADE DO CONTRATO: 10 DE ABRIL A 10 DE JULHO DE 2018

VALOR DO CONTRATO: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 02.02.15.452.4026.2.141 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E FLAVIO MARTINS MENDONÇA

CERTIDÃO/ 2018

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 10 de abril de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D5E5CF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2017

DATA: 30 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: JOSE MARIO LORENCINE CPF: 191.108.206-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA.

PERIODO: 01 DE MAIO DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.26.782.4029.2.145 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E *JOSE MARIO LORENCINE*.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993

Aurilândia, 30 de abril de 2018

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Sec. de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C2FCF5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2017

DATA: 30 DE ABRIL DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: GILVANDER CORDEIRO PEREIRA CPF: 886.540.101-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA CAMINHÃO;

VALOR ESTIMADO: R$ 7.979,80 (SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PERÍODO: 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.26.782.4029.2.145 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E GILVANDER CORDEIRO PEREIRA.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993

Aurilândia 30 de abril de 2018.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:004B179A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2017

DATA: 30 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: VALDINON MARTINS BORGES CPF: 781.001.271-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR;

PERIODO: 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2018

VALOR ESTIMADO: R$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.26.782.4029.2.145 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E VALDINON MARTINS BORGES.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993

Aurilândia 30/04 /2018.

FÁBIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B176C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017

DATA: *30 DE ABRIL DE 2018.*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADO: MÁRCIO CORREA DA SILVA CPF: 862.764.761-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA CAMINHÃO;

PERIODO: 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO

VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 7.979,80 (SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.4029.2.145 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E MÁRCIO CORREA DA SILVA.

Certifico que publiquei o presente instrumento no placard desta Prefeitura mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993

Aurilândia 30 de abril de 2018

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Sec. de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7E5B6324

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Bonfinópolis-Go, comunica que no dia **15 de junho de 2018** a partir das 14 horas no prédio da Câmara Municipal de Bonfinópolis-Go, estará sendo realizada a Audiência Pública sobre a Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Bonfinópolis Goiás em parceria com a SANEAGO, onde será apresentado o Plano de Mobilização Social.

Bonfinópolis, 10 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:844C351F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2018	**Processo nº 1256/2017**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE – GO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.
Contratada	**SILVA MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** com sede na Avenida D, Nº 253, Jardim Santa Fé, Morrinhos, Estado de Goiás, CEP nº 75.650-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 22.126.217/0001-85.
Objeto	Contrato de Arbitragem, para acontecimento do Campeonato Municipal Amador 2018 de Buriti Alegre, para atender as necessidades do deste Município, que são responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme proposta da **CONTRATADA**, de acordo com **TERMO DE REFERÊNCIA**, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
	03.07 – Secretarias de Educação, Cultura e Desporto
	03.07.27- Desporto e Lazer
	03.07.27.812 – Desporto Comunitário
	03.07.27.812.2738 – Desporto e Lazer
	03.07.27.812.2738.2.053 – Manutenção Super. Esporto e Lazer
	0145– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceira pessoa Jurídica
	Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	O Valor Global deste Contrato, para efeito de empenho, será de R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais).
Vigência	O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término no dia 25/06/2018.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado semanalmente, por transferência na C/C: 00010698-4, Agência: 0611, Operação: 001, Caixa Econômica Federal., após envio do ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, informando a quantidade de jogos e o valor a ser pago.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	27/04/2018.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 27 de Abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:108BAD0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO 669/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
Nº: PREGÃO 031/2018
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE .
DATA DA ABERTURA: 24 DE MAIO DE 2018 AS 08:00 HORAS
LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: Edital e demais informações, contatar o departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, nos dias úteis no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs out através do site oficial
www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou pelo E-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

Cachoeira de Goiás-GO, 11 de MAIO de 2018.

DIEGSON CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:ACD566B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
REPUBLICAÇÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 24 de Maio de 2.018 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, do tipo menor preço por item, para Aquisição de 01 (um) veiculo, zero km tipo: Van, veiculo de transporte sanitário (no mínimo 13 pessoas), para o Estrategia de Saude da Familia (ESF), conforme item discriminado no Anexo I, deste instrumento convocatório.

O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, Email: www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1142.

Castelândia-Go., 10 de Maio de 2.018.

KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora do FMS.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:43707266

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 198/2018-CPL - Contratada: ***GEODRIL POÇOS ARTESIANOS LTDA***. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DO JK**. Prazo. 04/05/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 49.000,00// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 028/2018//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:07C0CE5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PP 16 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fone : (064) 3462- 1147
AVISO DE EDITAL

PROCESSO N.º 16/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Goiandira-GO, de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item n.º 023/2018, a saber: **Do objeto:** Objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde José Alves Porto Filho. **LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** A sessão pública será realizada na sede da **"CPL"**, situada na Prefeitura Municipal de Goiandira, Praça José Abdala n.º 01 Centro, dia 21 de maio de 2018, com início ás 09:00 horas. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:**O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo Site: www.goiandira.go.gov.br

Goiandira, 11 de Maio de 2.018.

ODALCIDES DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:F90A00FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°066/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **23/05/2018**: às **07:00 hrs**. **MENOR PREÇO GLOBAL.**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Objetivando a **AQUISIÇÃO DE MANTAS DE MICROFIBRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 10 de Maio de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D1993434

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretário de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria Municipal de Educação e ANDRE LUIZ BEZERRA DE PAULA – Administrador da Cooperativa.
Contratada: **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL ME,** CNPJ sob o nº **26.471.164/0001-90,** situada na Rua 08, nº 62, Quadra R Lote 09 Casa 03, Setor Norte Ferroviario, Cidade de Goainia – GO.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 12.901,98 (doze mil novecentos e um reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orç: 06.2015.12.306.1260.3.3.90.30 FICHA 104.
Prazo Do Contrato: 19/01/201/ a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/01/2018.

Indiara-GO, 10/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:886E0CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretário de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria Municipal de Educação e JULIANO DIAS DA SILVA – Proprietário da Empresa.
Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE VITORIA LTDA – ME,** CNPJ sob o nº **13.449.030/0001-21,** situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra 02 Lote 06 B, Centro, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 53.740,00 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta reais).
Dotação Orç: 06.2015.12.306.1260.3.3.90.30 FICHA 104.
Prazo Do Contrato: 19/01/201/ a 31/12/2018.

Data Da Assinatura: 19/01/2018.

Indiara-GO, 10/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0D656B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretário de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria Municipal de Educação e JOSE DIVINO DOS REIS – Proprietário da Empresa.
Contratada: SUPERMERCADO PROMESSA EIRELI – ME, CNPJ sob o nº **24.365.937/0001-29,** situada na Rua Pedro Neres de Souza Junior, s/n, Quadra 52 Lote 09, Setor Vale do Sol, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.

Valor: R$ 64.309,39 (sessenta e quatro mil trezentos e nove reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orç: 06.2015.12.306.1260.3.3.90.30 FICHA 104.
Prazo Do Contrato: 19/01/201/ a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/01/2018.

Indiara-GO, 10/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BC71EFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretário de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria Municipal de Educação e SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – Proprietária da Empresa.
Contratada: SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME, CNPJ sob o nº **15.488.199/0001-16,** situada na Rua 2071 Unidade 207, s/n, Quadra 00 Lote 01 Sala 04, Parque Atheneu, na Cidade de Goiania – GO.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 61.265,60 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orç: 06.2015.12.306.1260.3.3.90.30 FICHA 104.
Prazo Do Contrato: 19/01/201/ a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/01/2018.

Indiara-GO, 10/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C2A28BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Secretário de Administração, GERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA – Secretaria Municipal de Educação e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da Empresa.
Contratada: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA – ME, CNPJ sob o nº **21.464.305/0001-24,** situada na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO.
Modalidade: Pregão Presencial.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Merenda Escolar), conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital.
Valor: R$ 83.084,81 (oitenta e três mil oitenta e quatro centavos e oitenta e um centavos).
Dotação Orç: 06.2015.12.306.1260.3.3.90.30 FICHA 104.
Prazo Do Contrato: 19/01/201/ a 31/12/2018.
Data Da Assinatura: 19/01/2018.

Indiara-GO, 10/05/2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A6F70926

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°067/2018

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **23/05/2018**: às **09:00 hrs**. **MENOR PREÇO POR ITEM.**Finalidade:Realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.** observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:www.indiara.go.gov.brno horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás 10 de Maio de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:91D8E4A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2018

Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME de Iporá, inscrito no CNPJ sob nº 28.983.143/0001-80, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação o Sr. João de Almeida Lara. Contratada: COOMAFIR-Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Iporá e Região, situada à Rua Inhumas, nº 801 - Centro, em Iporá-Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor total: **R$ 45.287,76** (quarenta e cinco mil duzentos oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 03/05/2018. Vigência 03/05/2018 a 31/08/2018. Dotações:
16.16.12.306.1119.2.637-3.3.90.30 – PNAEF
; 16.16.12.306.1119.2.637-3.3.90.30 – PNAE-AEE
;16.16.12.306.1119.2.638-3.3.90.30 – PNAEC
; 16.16.12.306.1119.2.638-3.3.90.30 – PNAEP.
16.16.12.306.1119.2.639-3.3.90.30 – PNAE-EJA.

Iporá-Go, 03 de maio de 2018

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E7EDEF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2018.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2018.
ATA

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Merenda Escolar da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá, com

objetivo de analisar e julgar as propostas apresentadas na Chamada Pública nº 001/2018, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 07 de maio de 2018 a 31 de agosto de 2018 para os Núcleos de Educação Infantil e Escolas Municipais. Foram colocadas em algumas instituições, no site da Prefeitura de Iporá e também no site do Jornal Oeste Goiano, para a divulgação da Chamada Pública, para participar do certame os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais. Presentes alguns membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, representado pela vice presidente Ilda Martins de Sousa, Cleonice de Sousa Rocha Gonçalves e Elza Dias Martins Magalhães, o Diretor da Agricultura Familiar de Iporá-Go Cleudes Alves da Fonseca, também se faz presentes a nutricionista da Secretaria de Educação Hosana de Almeida Mattos, o responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria de Educação Sr. Urbano Borges da Silva. Foi convidado à participar da Chamada Pública 001/2018 e compareceu um Grupo Formal interessado em participar do certame – COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região com o CNPJ 11.185.178/0001-70, representante da cooperativa Sr. Fábio Júnior Martins de Aguiar Ramos, portador do RG nº 4633509 DGPC/GO e CPF nº 002.563.751-78. Após a abertura dos envelopes e a conferência das documentações e preços a cooperativa Coomafir única que se fez interessada em participar, ganhou os seguintes produtos: abacaxi, abóbora madura, abobrinha verde, banana maçã, banana marmelo, farinha de mandioca, laranja, mamão formosa, mandioca descascada, milho verde em grãos, polpas de frutas, polvilho, queijo curado e ralado e tomate. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6CDEA7F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, torna público aos interessados, que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, às 08hs:30min, para abertura no dia 29/05/2018, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018 (Processo nº 587/2018), sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada a execução de obra de implantação do sistema de abastecimento de água do Setor Novo Eldorado. Os pagamentos pelos serviços de engenharia prestados ficam condicionados as medições atestadas por engenheiro do Município e liberação dos recursos pelo Governo Estadual (Programa Goiás na Frente). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, a partir da publicação deste na imprensa e no site: www.itaguaru.go.gov.br. A ART, o Projeto Básico e Executivo, a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro, deverão ser retirados na sede da Prefeitura, cujo valor será limitado ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida (art. 32, § 5º da Lei nº 8.666/93). O Presidente informa também, que eventuais dúvidas, autenticações de documentos e obtenção de CRC, assim como a Visita Técnica, será feita até o dia 24/05/2018.

Itaguaru/GO, 10 de maio de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:498C25A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Ribeiro dos Santos Sociedade Individual de Advocacia; Processo: 20170003/2017; Inexigibilidade de Licitação: 001/2017; OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídica Especializada, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal R$ 12.000,00; valor total do contrato R$ 144.000,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, dos Santos Sociedade Individual de Advocacia. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:25BABC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 090/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: M.R.B. Serviços Braga Eireli - ME; Processo: 20170065/2017; Pregão Presencial: 019/2017; OBJETO: Serviços de Limpeza Pública, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 19/02/2018 à 19/05/2018, valor total do contrato R$ 20.250,00; Data de assinatura: 19/02/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, M.R.B. Serviços Braga Eireli - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EFEE669A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 091/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: R.M.F. Serviços Martins Eireli - ME; Processo: 20170065/2017; Pregão Presencial: 019/2017; OBJETO: Serviços de Limpeza Pública, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 19/02/2018 à 19/05/2018, valor total do contrato R$ 20.250,00; Data de assinatura: 19/02/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, R.M.F. Serviços Martins Eireli - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:33CB0846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 092/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: R.M.F. Serviços Martins Eireli - ME; Processo: 20170065/2017; Pregão Presencial: 019/2017; OBJETO: Serviços de Limpeza Pública, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 19/02/2018 à 19/05/2018, valor total do contrato R$ 20.250,00; Data de assinatura: 19/02/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, R.M.F. Serviços Martins Eireli - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:24B8E3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 040/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Garcêz Sociedade Individual de Advocacia; Processo: 20170031/2017; Inexigibilidade de Licitação: 003/2017; OBJETO: Serviços de Assessoria Jurídica Especializada, Reajuste de Preços e Prorrogação do contrato de pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal R$ 3.054,00; valor total do contrato R$ 36.648,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Garcêz Sociedade Individual de Advocacia. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3C64C8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 068/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Karine Daniela Ribeiro da Silva-ME; Processo: 20170049/2017; Pregão Presencial: 009/2017; OBJETO: Aquisição de material de informática, Reajuste de Quantitativo de Itens, valor total do contrato R$ 2.113,96; Data de assinatura: 07/08/2017. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Karine Daniela Ribeiro da Silva-ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:70A16A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 041/2017

LOCATÁRIO: Município de Mambaí; LOCADOR: João Fernandes de Miranda; Processo: 20170032/2017; Dispensa de Licitação: 028/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019, valor mensal da locação R$ 1.710,00; valor total do contrato R$ 20.520,00; Data de assinatura: 02/01/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, João Fernandes de Miranda. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7F14B5E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **24 de maio de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para prestação de serviços de propagandas volantes, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 09 de maio de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:18CABA80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001440/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **GLOBAL SERVICES EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**; CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA DA EMPRESA CONTRATADA ATRAVÉS DO CONTRATO FMS Nº 41/2017, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SMS Nº 394/2018, ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI, PRIMEIRA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E PARECER JURÍDICO Nº 428/2018, TODOS CONSTANTES DOS AUTOS PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "A EMPRESA **EDI APARECIDA GUIMARAES NUNES - ME,** NOME DE FANTASIA **CASAS BRASIL GLOBAL SERVICE**..."**; LEIA-SE:** "A EMPRESA **GLOBAL SERVICES EIRELI,** NOME DE FANTASIA **GLOBAL SERVICES..."**, CUJAS ALTERAÇÕES MENCIONADAS JÁ SEGUEM IMPLEMENTADAS NESTE TERMO ADITIVO**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS–** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA E GLOBAL SERVICES EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:23C1307F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01066/2018- OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação da Escola e Corporação Musical 13 de Maio da Cidade de Corumbá-Goiás para o evento das Cavalhadas que ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de Junho do corrente ano. Dotação Orçamentária valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39 ficha 189-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 20 DIAS DO MES DE MARÇO DE 2018.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3F3CF07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/05/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para a Contratação de pessoas física ou jurídica, especializada no fornecimento de salgadinhos, frios e paçoca de carne seca bovina tendo em vista que a Prefeitura Municipal estará realizando a **Tradicional Festa das Cavalhadas nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2018**. Segue termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de maio de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CFCF8648

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/05/2018, às 14:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, quais serão utilizados em eventos do ano de 2018, sendo nas Cavalhadas, Exposição Agropecuária, lançamentos de obras, inaugurações de obras, aniversário da cidade, Réveillon e Show Pirotécnico com equipe para soltá-los no último dia das Cavalhadas (03/06/2018), conforme termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de maio de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B33D40FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/05/2018, às 09:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de Vans com motoristas, para prestar serviços de transporte dos cantores e componentes das bandas do Hotel para o Parque de Exposição e do Parque de Exposição ao Hotel (de ida e volta) que irão prestar serviços nos shows das Cavalhadas, da Exposição Agropecuária, do Réveillon e do Carnaval, por um período de 12 meses, conforme termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de maio de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BB35FF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 - 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/05/2018, às 14:00h**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem em Hotel, com café da manha, no município de Palmeiras de Goiás, para atender em eventos municipais que necessitem de hospedagem, pelo período de 12 meses, quando necessário, atendendo o Gabinete do Prefeito e demais secretarias, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de maio de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:69620B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.081/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1489/2018 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SV + PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA **HUGO & GUILHERME**, PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 20 (VINTE) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39, FICHA: 054-23. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),** CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OCORRER EM MOMENTO ANTERIOR À DATA DE APRESENTAÇÃO OU DO EVENTO**. SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO

E **SV + PRODUÇÕES ARTISTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6238891E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 91/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**1515/2018 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JMORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SHOW ARTÍSTICO COM **JEFFERSON MORAES E BANDA**, PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 20 (VINTE) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39, FICHA: 054-23. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS),** CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OCORRER EM MOMENTO ANTERIOR À DATA DE APRESENTAÇÃO OU DO EVENTO**. SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **JMORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3BC8F8E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
PROCESSO ADM. 883/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011-2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min** do **dia 23 do mês de maio de 2018**, para o objeto de contratação para eventual aquisição de **REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 09 de maio de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:728B96FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
PROCESSO ADM. 1520/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min** do **dia 24 do mês de maio de 2018**, para a contratação de empresa para o fornecimento de **COMBUSTÍVEL**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 10 de maio de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E2854B9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 172

PORTARIA Nº 172/2018 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 de Maio de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente em emergência, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:16FA37C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 173

PORTARIA Nº 173/2018 Santa Fé de Goiás, 10 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA, portador do CPF nº 271.172.781-53, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 de Maio de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:79EE8D96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, Estado de Goiás, através da comissão de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás, **às 09h00min do dia 25 (vinte e cinco) de Maio de 2018, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, do tipo menor preço unitário por item, para eventual AQUISIÇÃO DE VEICULO, de acordo com a proposta 05322.181000/1170-01 do Ministério da Saúde, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 e a Lei Federal nº. 8.666/93, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL, através do telefone: (62) 3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br ou e-mail licitacao@santafedegoias.go.gov.br .

Santa Fé de Goiás/GO, 10 de Maio de 2018.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2C1D76F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018
A MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 010/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de pneus novos para maquinas e veículos deste Município, para o exercício de 2018.**, tendo como vencedoras as Empresas: **JP PNEUS E CÂMARAS LTDA - ME -** CNPJ 15.487.634/0001-98, vencedora dos itens:2.0, 3.0, 4.0, 7.0, 9.0, 12.0, 14.0, 15.0, 17.0, 18.0, 19.0, 21.0, 23.0, 24.0, 26.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 34.0, 35.0, perfazendo o valor de **R$ 164.286,00; PNEUS VIA NOBRE LTDA -** CNPJ 01.976.860/0001-28, vencedora dos itens:1.0, 5.0, 6.0, 8.0, 10.0, 13.0, 16.0, 20.0, 22.0, 27.0, 28.0, 33.0, 36.0, 37.0, perfazendo o valor de **R$ 220.920,00;** Totalizando o Valor de **R$ 385.206,00(trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e seis reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 04/05/2019 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, Fax: (62) 3385-1197.

SANTA FE DE GOIAS, 07 DE MAIO DE 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:57421D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE CONVITE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CARTA CONVITE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, através da comissão de licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de Maio de 2018 às 15:00 horas, abertura da CARTA CONVITE **Nº 008/2018,** que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de Relógio de Ponto Eletrônico com Sistema de Controle de Ponto.

Poderão ser obtidas maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás-GO , site http://www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br e telefone (62) 3385-1197.

Santa Fé de Goiás-GO, 09 de Maio de 2018.

Comissão de Licitação:

ANA CLARA MOURA KOSOKAWA
Presidente da CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:60DFC903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 063

DECRETO Nº 063/2018. SANTA FÉ DE GOIÁS, 10 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia gestor de recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, e dá outras providências".

APrefeita do Município de SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 519/2011 de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS,

DECRETA:

Art. 1º –Fica nomeada a gestora de recursos financeiros do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás – Funpasa, Maria Teresa Silva Albernaz, portadora do CPF n° 783.906.721-20, aprovada em exame de certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Art. 2º – A certificação acima mencionada possui validade até 05/12/2019.

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIODE 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Santa Fé de Goiás, 10 de maio de 2018.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal de Administração
Decreto n° 054/18

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E69BF354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital nº 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2016, para o preenchimento dos cargos vagos de servidores do Município;

CONSIDERANDO que o resultado final quanto ao cargo abaixo listado foi devidamente homologado em 23 de junho de 2016;

RESOLVE CONVOCAR os candidatos classificados, segundo a ordem de classificação, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME VILELA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7º lugar
RAYANE FRANCIELI QUINTILIANO VELASCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	8º lugar

II – Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 10 de maio de 2018 até o dia 08 de junho de 2018, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
c) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;

d) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Exames médicos, sendo:
· RX de tórax, AP e perfil,;
· Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
· Hemograma completo, Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
· PSA (homens acima de 40 anos) e
· Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
f) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
p) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
q) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
r) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.
s) Cópia autenticada da CTPS.

III – No caso de desistência de posse deverá o convocado assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 10 de maio de 2018.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:160E0D05

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - DESERTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA

AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 SESSÃO N. 001 – DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2018.

Às 09h00min do dia 10 de maio de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 40/2018 – PEÇAS DIVERSAS MOTO NIVELADORA PAT: 1127**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: **NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS A CREDENCIAR**.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0F14E713

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
DECISÃO DE REVOGAÇÃO DE INABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Processo Administrativo: 402/2018
Assunto: Pregão Presencial nº 023/2018

DECISÃO

Revoga decisão do pregoeiro e dá outras providências...

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da razoabilidade, eficiência e economicidade e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o fim precípuo de toda a licitação é a contratação e que o excesso de formalismo apenas prejudica o bom andamento dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO, que a única empresa que compareceu ao certame não apresentou o Alvará de Funcionamento, mas apresentou o Alvará da Vigilância Sanitária, o Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar e a Licença Ambiental simplificada expedida pelo Município de Mineiros, onde fica a sede da licitante, documentos estes indispensáveis para a expedição do Alvará de Funcionamento conforme Código Tributário daquela municipalidade;

CONSIDERANDO AINDA, que a empresa apresentou recurso onde informou a protocolização do pedido de Alvará de Funcionamento que ainda não foi expedido em virtude dos trâmites burocráticos;

CONSIDERANDO POR FIM, que com a inabilitação da recorrente o certame será declarado fracassado já que não acudiram outros interessados e que a deflagração de novo procedimento licitatório irá prejudicar o andamento de vários serviços a serem realizados pelo Município com os produtos referentes ao objeto da presente licitação, bem como o fato de que a realização de novo certame onerará os cofres públicos e despendendo ainda força de trabalho de muitos servidores já sobrecarregados com outros processos;

DECIDE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 53 caput da Lei Federal nº 9.784/99, **ACOLHO** o recurso apresentado e **REVOGO A DECISÃO PELA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE FRANCIELLE MACHADO TEODORO,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.074.555/0001-05 com sede na cidade de Mineiros – GO**,** que foi exarada pelo Pregoeiro na sessão de pregão presencial realizada no dia 25 de abril de 2018.

Art. 2º. Concedo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a licitante apresente o Alvará de Funcionamento ou documento equivalente.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do caput do presente artigo, será instaurado processo administrativo para a rescisão do contrato e aplicação das penalidades estipuladas pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Art. 3º. DETERMINO ao Pregoeiro e a Equipe de apoio, que deem continuidade ao trâmite do Pregão Presencial nº 023/2018.

P.R.I.C.

Santa Rita do Araguaia, 10 de maio de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:CD99DA67

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 101/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6270/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
101/2018	R$ 15.534,40 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Secretaria Agricultura Abastecimento e Pecuária	03.07.20.122.2014.1.008.3.3.90.30	206
Gabinete da Prefeita	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30	23
Manutenção das Atividades de Transporte em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	293

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _/_/_.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:06A8C86C

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6270/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
103/2018	R$ 762,00 (SETECENTOS E SESSENTAE DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	342
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	359

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO __/__/___.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:AB23723C

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 043/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2018

Encontra-se aberta, da Secretaria de Assistência Social deste Município**, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2017 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO PROGRAMA "SUAS" E DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 24/05/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F0DCBEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 104/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: CLINICA MEDICA MEDINA LTDA

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
104/2018	R$ 203.922,20 (DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	405

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO __/__/__.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:DB9B7C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 102/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6270/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA - ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
102/2018	R$ 13.943,70 (TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Combate a Dengue / Doenças Epidemiológicas	05.17.10.305.1014.2.041.3.3.90.30	440
Manutenção das Atividades Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO __/__/__.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5726B41B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
ERRATA

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 001/2018;

ONDE SE LE: **ADIADA** para o dia **21/05/2018 as 09h00min.**

LEIA –SE: **ADIADA** para o dia **22/05/2018 as 09h00min.**

São Luiz do Norte/GO, 10/05/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:F24E61B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
ERRATA

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 002/2018;

ONDE SE LE: **ADIADA** para o dia **21/05/2018 as 14h00min.**

LEIA –SE: **ADIADA** para o dia **22/05/2018 as 14h00min.**

São Luiz do Norte/GO, 10/05/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:F61561E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura retificada do **PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018008363, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **23 de maio de 2018, às 14h00min**. O Edital retificado poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 10 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F0300679

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 141/18

PORTARIA Nº. 141/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. LENIR DA SILVA PEREIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. LENIR DA SILVA PEREIRA**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (30/30)	**R$ 1.144,80**
TOTAL	**R$ 1.144,80**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/03/2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2018, de 21/03/2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A293B521

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 143/18

PORTARIA Nº. 143/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (23,13/30)	**R$ 956,19**
TOTAL	**R$ 956,19**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/03/2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2018, de 21/03/2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:573FDA83

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 142/18

PORTARIA Nº. 142/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (19,55/30)	**R$ 621,69**
Quinquênio (19,55/30)	**R$ 186,51**
Complementação Constitucional	**R$ 145,80**
TOTAL	**R$ 954,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/03/2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2018, de 21/03/2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:571EB191

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 340/18

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o pedido constante do processo nº 2.018.001.242, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LUCINEIDE RIBEIRO BORGES,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 14/05/2018.

II - A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:96A65AE6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 341/18

PORTARIA Nº 341/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Interrompe licença para interesse particular de servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Municipal nº 465/90, e o pedido de desistência constante do processo nº 2.018.007.637,

CONSIDERANDO a manifestação do superior hierárquico concordando com o retorno do servidor ao trabalho,

R E S O L V E:

I - Interromper a licença concedida para interesse particular pela Portaria nº 039/17, de 19/01/2017 a servidora **ROSANGELA MARIA DE SOUZA ALVES**, cargo efetivo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, interrompendo a partir de 14/05/2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0607E70A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 320/18

PORTARIA Nº 320/18. DE, 09 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício nº 371/2018, de 08 de maio de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor **LEUCIO RODRIGUES DA MATA,** portador do CPF Nº 822.898.321-20, 01 (uma) diária no valor total de R$ 90,00 (noventa reais) para despesas com Alimentação, no dia 09 de Maio de 2018, para participar do Curso de Operacionalização do SIMEC/Obras 2.0 no FNDE, em Brasília-DF.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D4B30AB7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 321/18

PORTARIA Nº 321/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.155,

Considerando o Parecer nº 378/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 018/18, por este ato,

RESOLVE :

I - Conceder à servidora **ISA PEREIRA GONÇALVES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6A42E1FD

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 324/18

PORTARIA Nº 324/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.008.012,

Considerando o Parecer nº 377/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 066/18, por este ato,

RESOLVE :

I - Conceder à servidora **DAIANE FERNANDES DA COSTA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.06.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BD8FA6EA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 323/18

PORTARIA Nº 323/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.733,

Considerando o Parecer nº 379/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 031/18, por este ato,

RESOLVE :

I - Conceder à servidora **SHAENNE NASCIMENTO LOYOLA DE AZEREDO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BD74C46D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 322/18

PORTARIA Nº 322/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.066,

Considerando o Parecer nº 380/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 014/18, por este ato,

RESOLVE :

I - Conceder à servidora **GLACIANY DA SILVA MENDES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças (VAPT-VUPT MUNICIPAL), prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B026D8AE

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 339/18

PORTARIA Nº 339/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.008.421, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **OSVALDO PEREIRA DE FARIA NETO,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 02.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:70E9F71F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 338/18

PORTARIA Nº 338/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.008.008, por este ato:

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F2BACD73

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 336/18

PORTARIA Nº 336/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.008.002, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **KARITA MORGANA TEODORO DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 09 (nove) dias, sendo, 02 (dois) dias a partir de 19.04.2018 e 07 (sete) dias a partir de 23.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E5CCC8D1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 335/18

PORTARIA Nº 335/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.008.022, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **ONICIA LUIZ DE MORAES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 23.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FB14B52E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 337/18

PORTARIA Nº 337/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.008.054, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **REGIANE MARCIANA PIRES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 08 (oito) dias, sendo, 02 (dois) dias a partir de 19.04.2018 e 06 (seis) dias a partir de 23.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:52C6C125

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 325/18

PORTARIA Nº 325/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.008.135, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CARITA PRUDENTE LIMA,** cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para acompanhamento de sua filha Joelma Karem Lima Bessa, durante tratamento médico por um período de 07 (sete) dias, a partir de 23.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B14A1266

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 326/18

PORTARIA Nº 326/18. DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.008.120, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ADNA DIOGENS OLIVEIRA,** cargo em comissão de **GERENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para acompanhamento de sua filha Julia Diogens Capelle Sampaio, durante tratamento médico por um período de 10 (dez) dias, a partir de 25.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5197DAF5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 334/18

PORTARIA Nº 334/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.916, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, **JOAO PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 23.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE – GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:02B1120E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 332/18

PORTARIA Nº 332/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.007.741, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **JOANINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C80E9C7B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 333/18

PORTARIA Nº 333/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.007.977, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CHIRLY DA SILVA NUNES,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 27.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E014363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 331/18

PORTARIA Nº 331/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.007.758, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DEILA AIRES DA SILVA TOLEDO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de seu filho menor Vitor Gabriel A. Teixeira, durante tratamento médico por um período de 04 (quatro) dias, sendo, 03 (três) dias a partir de 11.04.2018 e 01 (um) dia em 16.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4715C90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 328/18

PORTARIA Nº 328/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.008.200, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **IVONE DE SOUZA TEIXEIRA LEMES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4389810A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 329/18

PORTARIA Nº 329/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.008.152, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NAIANA FRANCIELLE BARBOSA DE ANDRADE,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0B7BD299

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 327/18

PORTARIA Nº 327/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.008.201, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **IVONE DE SOUZA TEIXEIRA LEMES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8CD38EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 330/18

PORTARIA Nº 330/18 DE, 10 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.007.932, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELIANE MARIA MENDANHA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B32DC90F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕES SOBRE PAGAMENTOS DE MULTAS

LEI Nº. 584/2018 TROMBAS, AOS 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS*, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal* ***aprovou*** *e eu sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica a Prefeitura do Município de Trombas autorizada a pagar diretamente aos órgãos autuadores às multas lavradas em

decorrência de infrações cometidas, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, por condutores de veículos municipais.

Art. 2º - O valor da multa será recolhido pela Prefeitura do Município de Trombas, independentemente e sem prejuízo da interposição de recurso por parte do motorista.

§ 1º - Deferido o recurso, a restituição do valor recolhido será feita em nome da Prefeitura do Município de Trombas; e a ela caberá.

§ 2º - Mantida a penalidade, será promovido, após notificação do servidor para exercer seu direito de defesa, o desconto na folha de pagamento do servidor responsável pela infração contida no Auto de Infração e Imposição de Multa, observados o limite e a forma determinados pelo artigo 132 da Lei nº 326, de 31 de maio de 2002, dando-lhe ciência da autuação da infração por ele praticada.

§ 3º - Se o desconto na folha de pagamento ocorrer após 30 (trinta) dias, contados da data de pagamento da multa, seu valor será atualizado monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice criado por legislação federal que venha a substituí-lo.

§ 4º - Ao tomar ciência da imposição da penalidade, bem como da decisão de eventual recurso interposto, a Prefeitura do Município de Trombas notificará o motorista, no prazo legal, para que este possa exercer o seu direito ao recurso previsto na legislação pertinente.

Art. 3° - Fica o Motorista isento da cobrança regressiva quando a multa for proveniente de situação de excepcionalidade onde restar comprovado não haver dolo ou culpa do servidor em sua conduta, como ocorre com os motoristas de ambulâncias, que constantemente infringem as normas administrativas de trânsito para resguardar a vida do cidadão (situação de emergência).

Parágrafo único – Caso não constatado a situação de excepcionalidade (verificada caso a caso), deverá o servidor ser condenado a restituir os valores ao erário, nos termos desta lei.

Art. 4º - Os procedimentos previstos nesta lei também poderão ser adotados nos casos de a multa ser aplicada diretamente em nome do motorista infrator, quando da condução de veículo municipal.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:8983390A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): BALIZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 07.504.298/0001-90
Modalidade: Pregão Presencial 011/2018.
Objeto: Fornecimento de combustíveis, aditivos e gás comum
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 04/04/2018 a 31/12/2018
Valor: 828.844,04 (Oitocentos e vinte oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos**)**
Data da assinatura: 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:DF5895E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 711/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.

FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 711/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2018, objetivando, a destinados as SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida na RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AMITRIPTILINA 25 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	TEUTO	24.000,000	UN	0,170	4.080,000
01/02	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR BLISTER COM 10 CP	TEUTO	24.000,000	UN	0,190	4.560,000
01/03	CARBAMAZEPINA 400 MG BLISTER COM 10CPR	CRISTALIA	6.000,000	UN	0,960	5.760,000
01/04	CLONAZEPAM 2 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	30.000,000	UN	0,500	15.000,000
01/05	CLONAZEPAM GTS 2,5MG/ML - FRASCO	MEDLEY	450,000	UN	5,620	2.529,000
01/06	DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 10 CPR	NEOQUIMICA	20.000,000	UN	0,130	2.600,000
01/07	FENITOINA 100 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	6.000,000	UN	0,570	3.420,000
01/08	FENOBARBITAL 100 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	CRISTALIA	18.000,000	UN	0,310	5.580,000
01/09	FENOBARBITAL 200 MG SOLUCAO INJETAVEL CX 5 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	300,000	UN	4,270	1.281,000
01/10	FLUOXETINA CLORIDRATO DE CAPSULA OU COMPRIMIDO 20	TEUTO	13.500,000	UN	0,120	1.620,000
01/11	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG BLISTER COM 10 CPR CX	CRISTALIA	24.000,000	UN	0,270	6.480,000
01/12	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL CX C/ 5 AMPOLAS	HYPOFARMA	150,000	UN	1,570	235,500

01/13	PAROXETINA 20 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	UNIAO QUIMICA	30.000,000	UN	0,730	21.900,000
01/14	TRAMADOL SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML	HIPOLABOR	500,000	UN	1,300	650,000
01/15	CLONAZEPAM 0,5 MG CPR BLISTER COM 10 CPR	GEOLAB	4.000,000	UN	0,220	880,000
01/16	DIAZEPAN 10 MG/2ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	400,000	UN	1,690	676,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 77.251,50
TOTAL DO CERTAME.....R$						R$ 77.251,50

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 77.251,50 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.10.301.0241 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo,

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 17 de abril de 2018.

RUBENS BATISTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CF203ED1

